



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 914/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 086/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para disponibilizar 01(um) profissional qualificado, instrutor(a) de yoga, para ministrar aulas voltadas a pessoas de meia idade e idosos, deste Município e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ROSA GENI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/5/2012 DE Nº 9481
UMUARAMA, 21/5/2012
Mário
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS